

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIRN
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

O ESTUDO FINANCEIRO DAS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
APODI/RN NO PERÍODO DE 2002 A 2007

NATAL
2012

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

**O ESTUDO FINANCEIRO DAS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
APODI/RN NO PERÍODO DE 2002 A 2007**

Artigo apresentado ao Curso de pós-graduação em gestão estratégica de negócios do Centro Universitário do Rio Grande do Norte como requisito obrigatório para obtenção do diploma de Especialista.

Orientadores:
Prof. Dra. Maria Valéria P. de Araújo

Natal
2012

O ESTUDO FINANCEIRO DAS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN NO PERÍODO DE 2002 A 2007

Aluno: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Resumo

Este trabalho tem como objetivo estudar a situação financeira das receitas públicas do Município de Apodi/RN no período de 2002 a 2007 através da análise da evolução das suas espécies de receitas próprias e das receitas recebidas através das transferências governamentais, estudando inclusive a relação existente entre elas, com intuito de verificar o grau de dependência que o Município tem em receber tais recursos externos, principalmente o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou se o Município já se encontra em um estado de certa independência devido a sua efetiva prerrogativa constitucional arrecadatória. Desse modo, será possível dar continuidade a discussão sobre as finanças públicas Municipais, visando sempre uma administração pública mais eficiente e eficaz visando sempre otimizar os recursos financeiros disponíveis com o objetivo de assegurar um serviço público de qualidade à sociedade.

Palavras chaves: Finanças Públicas, Receitas Públicas, Responsabilidade Fiscal.

ABSTRACT

This work aims to study the financial situation of public revenues of the City of Apodi / RN in the period 2002 to 2007 by analyzing the evolution of its own species of revenue and revenue received through government transfers, including studying the relationship between them, in order to verify the degree of dependence that the City has in receiving such external resources, especially the Municipalities Participation Fund - MPF, or if the municipality is already in a state of some independence because of its effective constitutional prerogative arrecadatória . Thus, you can continue the discussion on public finances Municipal, always seeking a public administration more efficient and effective always seeking to optimize financial resources available in order to ensure a quality public service society.

Keywords: Public Finance, Public Income, Fiscal Responsibility.

1. INTRODUÇÃO

Os Municípios brasileiros sofrem constantemente grandes dificuldades financeiras, acarretada por falta de recursos públicos para financiar os serviços essenciais a sociedade, principalmente nos municípios do interior do nosso País. Os recursos originários dos tributos próprios são muito poucos, pois os municípios só têm a competência de arrecadação de três impostos: IPTU, ISS e ITIV e mesmo assim, não utiliza dessas prerrogativas constitucionais em plenitude, onde se encontra municípios brasileiros que não chegam a arrecadar nenhuma receita proveniente do IPTU.

Para auxiliar os municípios foram instituídos outros mecanismos de transferências de recursos financeiros, o mais famoso deles é o Fundo de Participação dos Municípios – FPM que foi instituído pela Emenda Constitucional nº 18/1965 e neste tempo até hoje sofreu várias alterações na sua forma de arrecadação e distribuição, onde atualmente é composto por 22,5% das arrecadações do IR e IPI que são impostos de competência federal e constituem um fundo para serem distribuídos entre os municípios brasileiros, no entanto, sabendo-se que o IR e o IPI são impostos extra-fiscais que tem como objetivos a regulação do mercado pelo governo federal, onde tais impostos sofrem constantes alterações em sua forma de tributação, pois em alguns momentos é necessário incentivar o mercado com alguns benefícios diminuindo as alíquotas desses impostos e por consequência há uma menor arrecadação, afetando diretamente o FPM.

Neste sentido, é de fundamental importância o conhecimento da situação financeira do município para avaliar a composição de suas receitas, qual o comportamento de suas arrecadações e principalmente quais ferramentas poderão ser implantadas para diminuir a dependências de recursos oriundos de outros entes da federação e assim minimizar os impactos negativos que poderão afetar os serviços públicos de qualidade a serem prestados a sociedade.

O presente trabalho não pretende esgotar em hipótese alguma o assunto, mas, apenas, traçar um breve panorama das finanças públicas do município de Apodi, no Rio Grande do Norte e expor a maneira como o município arrecada recursos, quais as fontes de receitas e como os recursos são aplicados em benefício da comunidade local. Para tanto, serão utilizados

os dados mais recentes disponibilizados pelo IBGE Cidades e a Secretaria de Tesouro Nacional (STN).

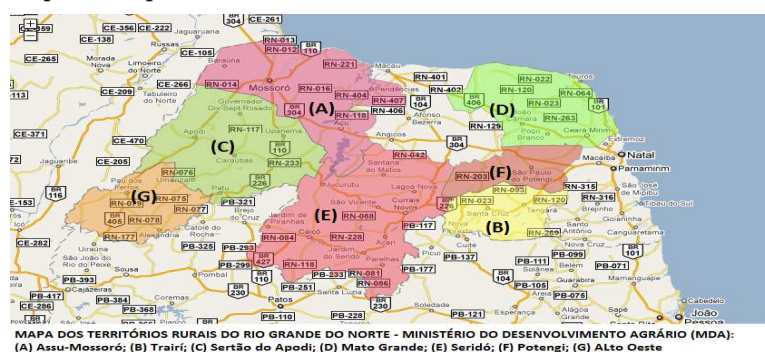
2. METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido através da escolha de um Município do interior do Rio Grande do Norte para análise financeira de suas receitas públicas, após isto, foi realizada uma pesquisa documental por meio de arquivos externos obtidos no site da Secretaria do Tesouro Nacional¹ que disponibiliza dados financeiros dos Municípios de todo o País no período de 1999 a 2007, dados estes, o mais atual disponibilizado no momento da consulta, ou seja, junho de 2012. Além disso, também foi realizada pesquisa documental no site do IBGE Cidades e a utilização de documentação indireta como livros e Leis

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

3.1 DADOS SOBRE O MUNICÍPIO DE APODI

Mapa 1 – Mapa do Rio Grande do Norte



O município de Apodi localiza-se na mesorregião do Oeste Potiguar na Chapada do Apodi, a uma distância de 328 km da capital do estado do Rio Grande do Norte, Natal. O município que ocupa uma extensão de 1.602,471 km², equivalente a 2,92% da superfície estadual, tem como principais acessos as rodovias BR-304 e RN-233. Apodi tem como limites ao Norte os municípios de Governador Dix-Sept Rosado e Felipe Guerra, além do Estado do Ceará, ao Sul, tem os municípios de Umarizal, Itaú e Severiano Melo, a Leste,

¹ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/situacao_fiscal_municipio.asp

Caraúbas e Felipe Guerra e ao Oeste, o Estado do Ceará, e os municípios de Severiano Melo e Itaú.

Apodi já contou com um território bem maior, que foi diminuindo à medida em diversos municípios foram sendo desmembrados. A área rural conta com 2.453 imóveis rurais, espalhados por 94 comunidades, onde são exploradas as diversas atividades agropecuárias.

O processo de expansão urbana de Apodi deu-se lentamente. Nos anos 60, iniciou-se uma fase de crescimento urbano, no qual a economia terciária teve o protagonismo de novas categorias de trabalhadores: feirantes, vendedores ambulantes e biscateiros

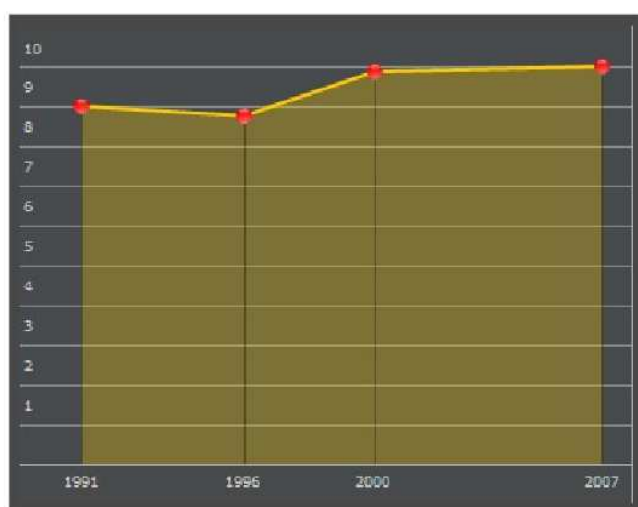
A cidade tem o abastecimento d'água através da Adutora Rodolfo Fernandes, com captação em poços tubulares do município. Apodi conta com o maior reservatório d'água da região, o Santa Cruz do Apodi, localizado no boqueirão Santa Cruz com capacidade para 600 milhões de metros cúbicos d'água.

Segundo os dados do Censo - IBGE, a população do município de Apodi, em 2007, era de 34.763 habitantes. A área total do município de 1.602,471 Km² abrigava 18.129 habitantes na zona rural (52,15%) e 16.634 habitantes na zona urbana (47,85%).

QUADRO 1 – EVOLUÇÃO POPULACIONAL

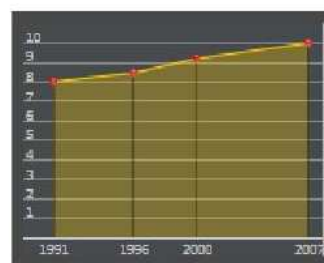
> Evolução Populacional

Apodi

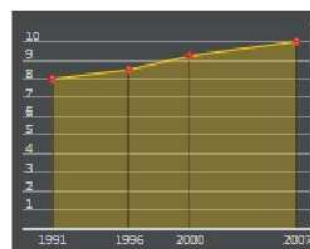


1991	31.175
1996	30.349
2000	34.174
2007	34.632

Rio Grande do Norte



Brasil



3.2 PERFIL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE APODI

De acordo com a Lei nº 4.320/64, conceituam-se receitas municipais, em sentido estrito, como um conjunto de recursos financeiros obtidos de fontes próprias e permanentes, que integram o patrimônio na qualidade de elemento novo, que produzem acréscimos financeiros, sem, contudo, gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros (passivos). Essas receitas resultam de leis, contratos, convênios, tributos e outras.

Denomina-se receita própria, segundo Machado Jr. Reis (2008), a entrada de recursos financeiros aos cofres públicos provindos de quaisquer fontes geradas pela própria entidade pública, diretamente ou por meio de agentes arrecadadores autorizados, pela realização de sua competência tributária ou exploração de seu patrimônio. Esse tipo de receita tem como objetivo suprir as despesas correntes e, sendo assim, as necessidades locais fundamentais. São exemplos de receita própria: tributos, aluguéis, rendimentos de aplicações financeiras, multas e juros de mora, alienação de bens, agropecuária, industrial, de serviços, dentre outras.

As receitas oriundas de transferências são resultantes da arrecadação de uma instância de governo, que em virtude de um dispositivo constitucional, legal ou contratual fica incumbida de recolher suas receitas e, posteriormente, distribuir um percentual destas às unidades federadas. As transferências têm como propósito básico complementar os recursos próprios das unidades governamentais, visando a atenuar as disparidades regionais, bem como promover a “justiça fiscal” e corrigir o desequilíbrio socioeconômico entre estados e municípios. São exemplos de transferências: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Territorial Rural (ITR), Compensação Financeira de Extração Mineral (CFEM), cota parte de tributos estaduais aos municípios – ICMS e IPVA – Sistema Único de Saúde (SUS), Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério (Fundef), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), convênios, dentre outras.

No que concerne às operações de créditos, as mesmas podem ser realizadas pelas entidades de direito público interno em qualquer mês do exercício financeiro, observando-se, no entanto, a vedação explicitada no artigo 167, inciso III da constituição vigente e na própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

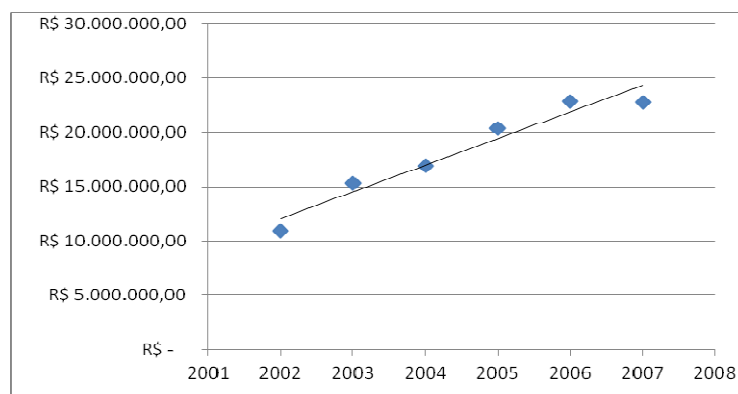
O dispositivo em questão dispõe que a operação de crédito mencionada é para atender à insuficiência de caixa. Trata-se, na espécie, de operação financeira de tesouraria com efeitos no ativo e no passivo financeiros, cujo produto não está vinculado a qualquer despesa ou compromisso (MACHADO JR. REIS, 2008). São exemplos de operações de créditos: contratação de empréstimos, financiamentos para implantação de parques industriais, aquisição de bens de consumo durável, obras de saneamento básico, dentre outras.

3.2.1 Comportamento das receitas de transferências

Em regra, as transferências governamentais surgem através de duas formas: a primeira é por meio da divisão da receita tributária, ou seja, um determinado nível de governo coleta um ou mais impostos e o redistribui às demais unidades federadas. A segunda é proveniente de cooperação(ou transferências voluntárias) que ocorre quando um dado nível de governo fixa o montante de recurso durante o ano fiscal e depois o repassa.

Quadro 2 – Receitas de Transferências

Ano	Valor	
2002	R\$	10.899.988,98
2003	R\$	15.342.094,21
2004	R\$	16.930.140,59
2005	R\$	20.336.408,50
2006	R\$	22.855.819,72
2007	R\$	22.796.679,91



Observamos que os valores estão em crescimento positivo, porém, apenas em 2006 para 2007, obteve uma estabilidade, com uma leve queda de apenas 1% em relação a 2006.

3.3 Transferências Constitucionais

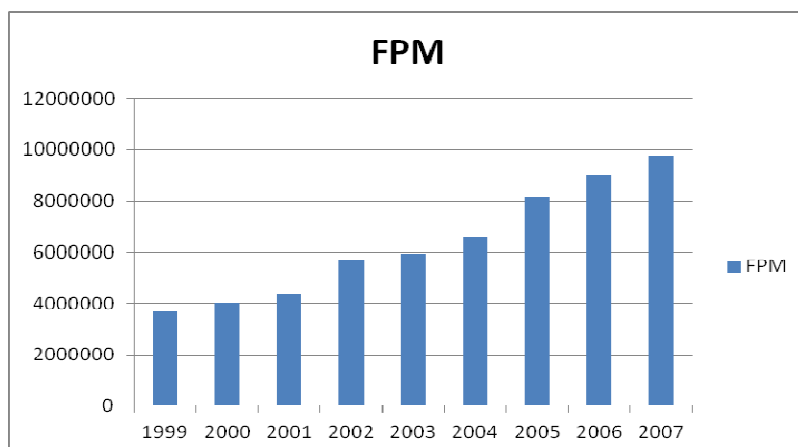
Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

3.3.1 Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A distribuição dos recursos aos municípios é feita de acordo com o número de habitantes.

Quadro 3 – Comparativo no recebimento do FPM

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
FPM	5722881,50	5953354,54	6553111,69	8173663,16	9002344,70	9767542,30



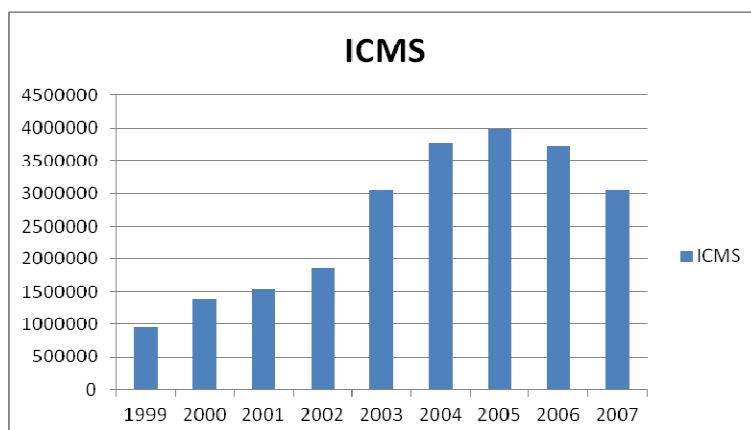
Na análise de 1999 – 2007 o FPM tem crescido gradativamente. Em observação ao ano de 2007 houve um crescimento de 8% em relação ao ano de 2006.

3.3.2 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) é um imposto estadual, ou seja, somente os Governos dos Estados e o Distrito Federal têm competência para instituí-lo, conforme determina a Constituição Federal de 1988.

Quadro 4 – Comparativo da Transferência da cota ICMS

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
ICMS	1854527,70	3044160,93	3770085,02	3992380,33	3723912,89	3062772,29



Houve um crescimento constante do repasse da quota do ICMS para os Municípios no período de 1999 a 2005, no entanto, nos anos subseqüentes estes valores estavam em queda.

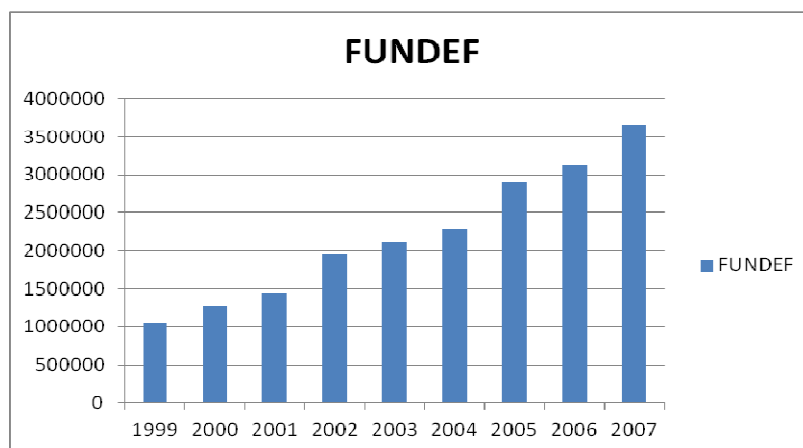
3.3.3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio. O Fundeb entrou em vigor em 2007 e antes vigorava o Fundef.

A destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior.

Quadro 5 – Comparativo da arrecadação do Fundeb

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
FUNDEF	1957924,88	2108618,92	2277223,72	2904909,11	3117408,79	3641629,22



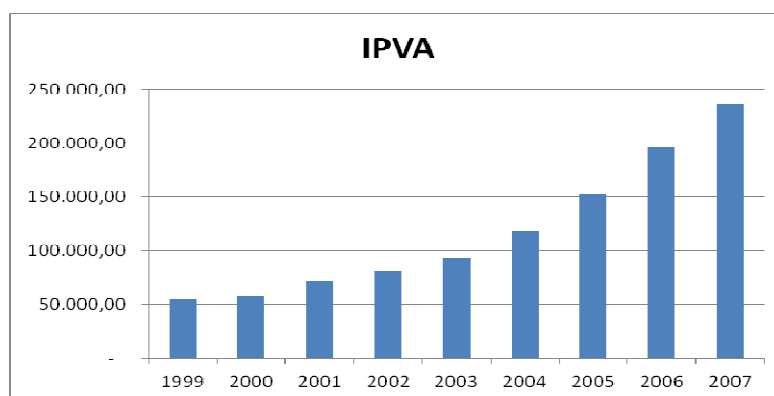
Pode-se verificar um aumento substancial e constante durante os anos desta receita, sendo de fundamental importância para os municípios do interior brasileiro.

3.3.4 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

É um imposto estadual, ou seja, somente os Estados e o Distrito Federal têm competência para instituí-los. Do total arrecadado por cada veículo, 50% é destinado ao governo estadual, enquanto que os outros 50% são destinados ao município onde o veículo foi emplacado.

Quadro 6 – Comparativo na arrecadação da cota IPVA

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
IPVA	81.382,42	93.346,30	118.619,76	151.809,88	195.392,73	235.696,74



Na análise se verifica que houve um crescente repasse do IPVA. O que se pode considerar que devido às facilidades de créditos para compra de automóveis nos últimos tempos, houve uma maior aquisição de automóveis por parte da população.

3.4 Comportamento das Receitas Próprias

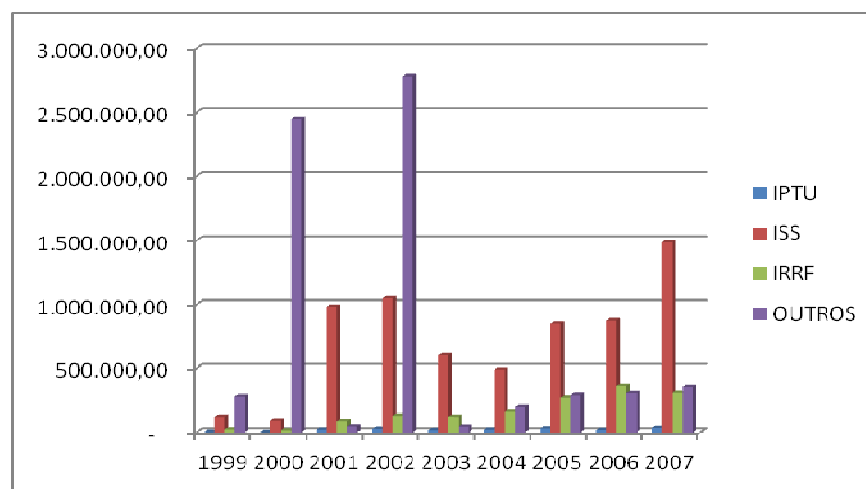
A receita própria do município compõe-se de tributos de suas competências, definidos nos art. 145 e 156 da Constituição Federal de 1988. São eles:

- Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- Imposto sobre transmissão “Inter Vivos” – ITBI;
- Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- Taxas;

- Contribuições de Melhoria;
- Dívida Ativa Tributária;
- Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte – IRRF.

Quadro 7 – Composição da receita própria do município de Apodi.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
IPTU	28.052,81	17.572,55	20.377,93	31.762,90	18.832,96	35.311,03
ISS	1.046.021,12	602.906,11	487.932,04	850.200,50	872.445,14	1.481.167,64
IRRF	126.165,39	117.920,75	156.202,03	272.409,82	360.407,84	304.035,24
OUTROS	2.778.601,80	46.269,21	202.687,80	289.918,69	302.608,52	353.765,88



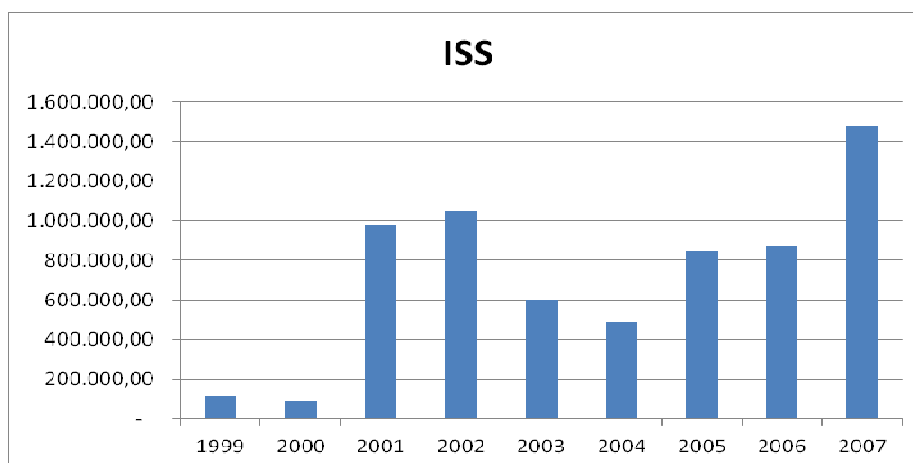
Pode-se verificar que a fonte principal de receita própria do município no período de 2002 a 2007 é advinda do ISS, sendo na sua grande maioria dos anos o dobro das demais receitas juntas, no entanto, se percebe que nos anos de 2000 e 2002, ocorreu uma arrecadação superior na rubrica de “outras receitas”, algo peculiar desses anos não percebida nos anos subseqüentes.

3.4.1 Desempenho do Imposto Sobre Serviços (ISS)

O ISS é o mais importante componente da receita tributária municipal. Além disso, o setor de serviços é o que desponta com maior crescimento no País e o que apresenta maior potencial de cobrança. Sendo assim, no caso acima, podemos verificar que o ISS tem sido a receita que mais cresce no município de Apodi no período de 2002 a 2007.

Quadro 8 – Comparativo da arrecadação do ISS

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
ISS	1.046.021,12	602.906,11	487.932,04	850.200,50	872.445,14	1.481.167,64



Verifica-se no período um comportamento irregular na arrecadação desta receita, no entanto, nos últimos anos constata-se um aumento crescente desta fonte, inclusive que o ISS neste município teve um enorme crescimento no ano de 2007 em relação ao ano anterior, onde ocorreu um crescimento de 70% .

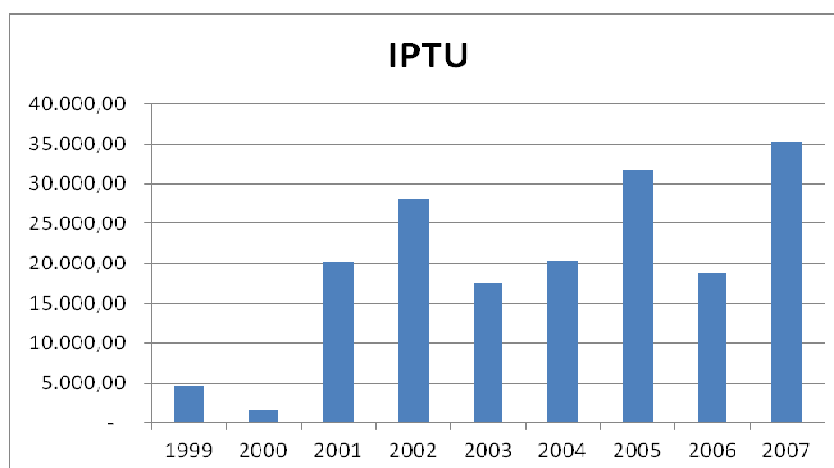
3.4.2 Desempenho do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) é um imposto brasileiro instituído pela Constituição Federal cuja incidência se dá sobre a propriedade urbana. Ou seja,

o IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona urbana ou extensão urbana.

Quadro 9 – Comparativo da arrecadação do IPTU do município de Apodi/RN

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
IPTU	28.052,81	17.572,55	20.377,93	31.762,90	18.832,96	35.311,03



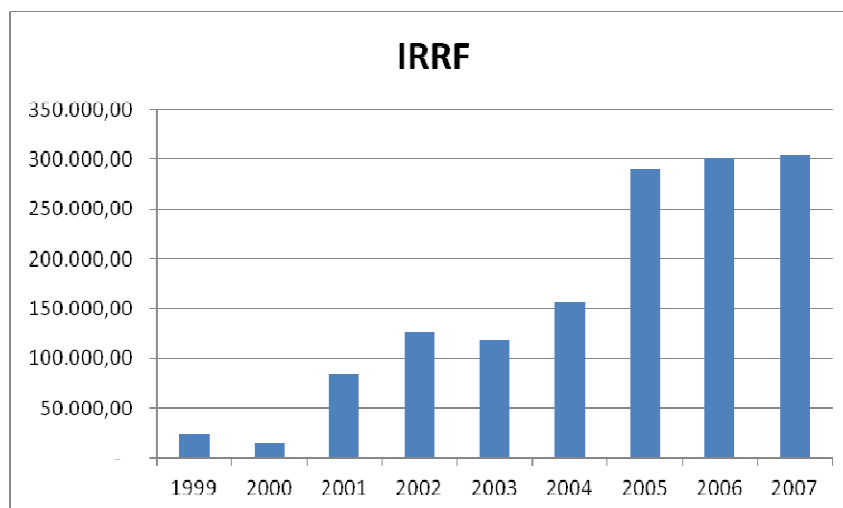
Observa-se uma arrecadação irregular do IPTU, onde de um ano para outro há um crescimento e logo após uma queda, tal fato pode ser causado pela inadimplência no pagamento desse tributo, o que pode ser melhorado através de uma cobrança mais efetiva, no entanto, observa que do ano de 2006 para 2007 a sua arrecadação quase que dobrou, tendo um crescimento de 87%.

3.4.3 Desempenho do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte (IRRF)

O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF ou IRF - é uma obrigação tributária principal em que a pessoa jurídica ou equiparada, está obrigada a reter do beneficiário da renda, o imposto correspondente, nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda. Apesar de ser um imposto de competência Federal, os valores retidos pelo Município em seus pagamentos ficará para o próprio cofre Municipal.

Quadro 10 – Comparativo na arrecadação do IRRF de Apodi/RN

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
IRRF	126.165,39	117.920,75	156.202,03	289.918,69	302.608,52	304.035,24



Observa-se um crescimento constante durante os anos em estudo, inclusive dobrando a sua arrecadação do ano de 2004 a 2007, sendo que o comportamento dos últimos anos leva-se a entender que a sua arrecadação chegou a um nível estável máximo de arrecadação.

4 RELAÇÃO ENTRE RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS.

A análise comparativa entre as receitas próprias e as receitas provenientes de transferências recebidas é de fundamental importância no estudo da situação financeira dos municípios brasileiros principalmente após as constantes reclamações vindas dos gestores municipais referente a queda de tais transferências, principalmente decorrente da queda do FPM causada pelas reduções do IPI. Neste sentido é de fundamental importância o desempenho do gestor ao tentar diminuir a dependência existente desses recursos provenientes dos outros entes, tentando aumentar suas receitas próprias.

Tabela 1 – Relação entre receitas próprias e recursos recebidos por transferências

Ano	Receitas Próprias	%	Receitas de Transferências	%	Total
2002	3.978.841,12	26,74%	10.899.988,98	73,26%	14.878.830,10
2003	784.668,62	4,87%	15.342.094,21	95,13%	16.126.762,83
2004	867.199,80	4,87%	16.930.140,59	95,13%	17.797.340,39
2005	1.444.291,91	6,63%	20.336.408,50	93,37%	21.780.700,41
2006	1.554.294,46	6,37%	22.855.819,72	93,63%	24.410.114,18
2007	2.174.279,79	8,71%	22.796.679,91	91,29%	24.970.959,70
TOTAL	10.803.575,70	9,01%	109.161.131,91	90,99%	119.964.707,61

Constata-se que o Município de Apodi/RN tem conseguido constantemente aumentar os recursos arrecadados totais de um ano para o outro, mas que, no entanto, o município é totalmente dependente dos recursos recebidos de transferências inter-governamentais, onde corresponde em média a mais de 90% dos recursos totais, excetuando o ano de 2002 que tais transferências correspondiam a 73,26% decorrente da arrecadação extraordinária da rubrica de outras receitas próprias neste ano não observada em anos posteriores devido a algum fato sazonal ocorrido.

Entretanto, apesar desta dependência verificada, se nota que tem havido uma maior percentagem das receitas próprias em relação ao total dos recursos, passando de 4,87% em 2003 a 8,71% no ano de 2007.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange aos objetivos proposto pelo trabalho, quais sejam, o de analisar o comportamento e características das finanças públicas do Município de Apodi no Rio Grande do Norte, compreendendo a sua arrecadação tributária, identificar os impostos municipais arrecadados e os recursos recebidos através de transferências constitucionais pode-se concluir que a sua arrecadação vem aumento com o passar dos anos, tendo um aumento de 67,83% do ano de 2002 para 2007, aumentando assim os recursos disponíveis para financiar os serviços públicos oferecidos à sociedade.

Na receita própria o ISS tem sido a receita que mais cresce no município de Apodi e sendo a de maior arrecadação dos impostos de competência do município, assim como acontece na maioria dos municípios do Brasil, segundo estudo da Receita Federal da carga tributária brasileira de 2010².

Verifica-se ainda que o IPTU poderia contribuir mais efetivamente com as receitas próprias do município já que sua arrecadação se dar de forma irregular e que o seu montante ainda está bem aquém de sua capacidade contributiva levando em consideração a dimensão do município em estudo.

A arrecadação das transferências constitucionais também vem em constante crescimento, onde o maior responsável por estes recursos é o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, onde é constituído por 22,5 % do produto de arrecadação do imposto de renda e do imposto de produtos industrializados, este último de caráter extrafiscal, utilizado para regular o mercado e por este motivo sofre constantes alterações em sua arrecadação, afetando assim muitas vezes as receitas municipais, já que uma redução no IPI acarreta uma diminuição do FPM.

Concluimos que, assim como a maioria dos municípios brasileiros de pequeno porte, o município de Apodi/RN é altamente dependente de transferências do Estado e da União para fomentar os seus cofres públicos, onde em media as transferências correspondem a mais de 90% do total dos seus recursos disponíveis e que isso pode ser muito prejudicial ao município principalmente pela sua quase dependência exclusiva ao FPM.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. PINTO, Antonio Luiz de Toledo et al. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÈM, Ana Cláudia. Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil. 2. ed. São Paulo: Campus, 2001.

² Disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/esttributarios/estatisticas/default.htm>

MACHADO JR., JOSÉ TEIXEIRA; REIS, HERALDO DA COSTA. A Lei 4.320 comentada: com a introdução de comentários à lei de responsabilidade fiscal. 32. Ed. revisada e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2008.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. Brasília. Disponível em:

<<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 11 jun. 2012

IBGE CIDADES. Brasília. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 11 jun. 2012